



**DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Fixa o valor das diárias no âmbito do Poder Executivo para o exercício de 2024.

**MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**, Prefeito Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente que lhe confere a Lei nº 2.791, de 10 de fevereiro de 2014, no Art. 91;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Os valores das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2024 serão obtidos pela multiplicação do VPR – Valor Padrão Referencial utilizado para o cálculo do vencimento básico dos cargos efetivos, atualmente fixado em R\$ 664,76 (seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), pelos seguintes coeficientes, sendo apurados os respectivos valores:

I – 0.83 – Para Prefeito, Vice-Prefeito e Primeira-Dama – Valor: R\$ 551,75 (quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos);

II – 0.53 – Para Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procuradores, Assessores e Coordenadores – Valor 352,30 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos);

III – 0.35 – Para os demais servidores municipais – Valor R\$ 232,70 (duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos);

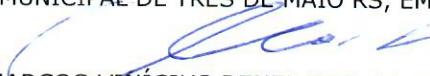
IV – 0.35 – Para membros de Conselhos Municipais e municípios escolhidos delegados de conferências estaduais e nacionais – Valor R\$ 232,70 (duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

§ 1º A diária, quando é concedida para Brasília, outras regiões do País, ou para o exterior, o valor básico é acrescido de 80% (oitenta por cento).

§ 2º A diária concedida para saídas a outras regiões que não a adjacente, é de meia diária e fora do Município, a nível regional, haverá um adiantamento de R\$ 50,50 (cinquenta reais e cinquenta centavos) para alimentação.

**Art. 2º** – O presente Decreto entrará em vigor em 1º de fevereiro 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO RS, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

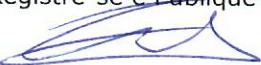
  
MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO

Prefeito Municipal

  
CLEITON FELIPE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

  
CLEITON FELIPE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

